

INDICAÇÃO nº 09 de 2021.

Senhor Presidente,

Maiara Kohlrausch Bringmann, brasileira, vereadora suplente deste Município, advogada devidamente inscrita na OAB/RS 107.920, inscrita no CPF sob nº 029.934.340-55, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 158 do Regimento Interno desta Casa, a presente *Indicação*, a fim de que o Executivo Municipal proceda com a criação de associações de moradores nos bairros do nosso município, ainda para que seja criado Projeto de Lei em que destine recursos para sanar problemas locais, os quais a associação decida as prioridades e vote.

Justificativa

A presente indicação tem por escopo, dar subsídio aos nossos cidadãos Trescoroenses a criarem as associações de bairro, auxiliando na formalização do estatuto e regimento da associação. Após a criação da associação, indica-se a realização de Projeto de Lei que permitirá que a comunidade receba recursos financeiros para sanar os problemas locais, que após indicação, passará pela Câmara de Vereadores para votação.

A importância destas associações, são motivadas pela necessidade de conquistar melhores condições de infraestrutura, transporte, segurança, lazer, educação, entre outros setores. Sendo assim, o cidadão passa a ter voz dentro do Município, pois os moradores de cada bairro, conhecem o seu espaço e conhecem quais são as prioridades em seu bairro.

Três Coroas, 25 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Claudio Hack
Chefe de Secretaria
Matricula 2104 - 0/1

25.01.2021



Maiara Kohlrausch Bringmann
Vereadora PSDB

